



Santa Casa
de Porto Feliz

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EMENDA IMPOSITIVA – TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 -MUNICIPAL PARA CUSTEIO DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 30.000,00 AQUISIÇÃO FRALDAS GERIÁTRICAS

PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL MÊS SETEMBRO DE 2024.

1.. Apresentação:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, foi fundada em 31 de março de 1907 de acordo com o seu Estatuto Social, artigo 1º, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, de esfera administrativa privada e gestão municipal. Ao longo dos 117 anos de existência, sendo composta pelos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, com eleições a cada triênio.

O hospital é Contratualizado com a Secretária de Saúde do Município de Porto Feliz serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que envolve recursos Federais e Municipais.

1.1. Instalações física do local:

A Instituição tem sede própria, localizada na Rua: Olavo Assumpção Fleury nº 101, Jardim Santa Rosa no município de Porto Feliz.

O hospital contém Leitos planejados para internação, 93 deles disponibilizados ao SUS, subdivididos em alas (clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, crônicos, UTI adulto e etc. Possui também um Pronto-Socorro adulto e infantil, apoio diagnóstico terceirizado para exames bioquímicos, ambulatório, raio-X, ultrassonografia e tomografia, onde realiza mensalmente uma média de 330 internações e 158 cirurgias e o pronto socorro tem média de 9.200 atendimentos, sendo porta da entrada para às internações.

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Visamos através desta proposta de aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS, para qualificar serviços prestados e promover saúde integrada a todos, assegurada assistência sistematizada, humanizada e individualizada, com qualidade e competência nos atendimentos.

2.1 – Projeto:

Através deste recurso que serão direcionados ao atendimento exclusivo aos munícipes que usufruem dos serviços do hospital SUS no município de Porto Feliz.

2.1.2 - Período de Execução: Início: 07/2024

Términos: 12/2024

2.1.3 - Público Alvo: Todas às pessoas que necessitam do serviço SUS contemplando todas às faixas etárias.

2.1.4 – Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas

EMENDA IMPOSITIVA PARA CUSTEIO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.1.5 - Objetivo Geral:

Continuar proporcionando através desta Emenda Impositiva ao consumo de Fraldas Geriátricas dos pacientes atendidos Instituição pelo SUS a assistência à saúde prestada em regime hospitalização o conjunto de atendimentos ocorridos ao paciente desde sua admissão no hospital até a sua alta hospitalar, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e às terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

2.1.6 – Objetivo Específicos:

- Oferecer melhorias na diversidade dos medicamentos e matérias de consumos.

3 - Cronograma De Execução:

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ATED. MENSAL	INICIO	FIM
1	CUSTEIO DE FRALDAS GERIÁTRICAS	2.445	07/2024	12/2024

Especificações	Mês Julho/2024	Mês Agosto/2024	Mês Setembro/2024	Mês Outubro/2024	Mês Novembro/2024	Mês Dezembro/2024	TOTAL
Aquisição de Fraldas Geriatricas	2.445	2.445	2.445	2.445	2.447	2.447	14.672
TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ (5.016,66)	R\$(5.016,66)	R\$(5.016,66)	R\$(5.016,66)	R\$ (5.016,66)	R\$ (5.020,71)	R\$ (30.104,01)

Valor total da Emenda R\$ 30.000,00

4- Conforme Plano de Trabalho apresentado, segue abaixo a Aplicação dos Recursos e as Metas Quantitativas e Qualitativas e os Objetivos Alcançados

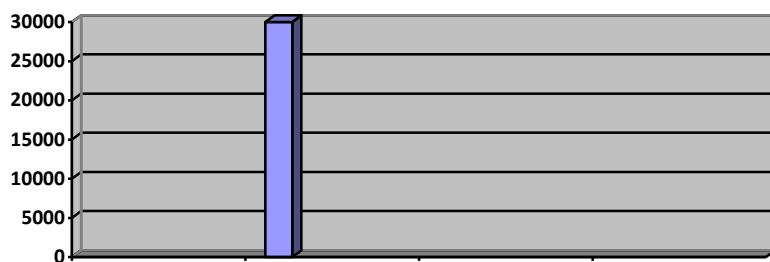
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PARCIAL MÊS DE SETEMBRO -2024)			
META	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
1	MUNICIPAL	FRALDAS GERIATRICAS	R\$ (8.043,00)

RESUMO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

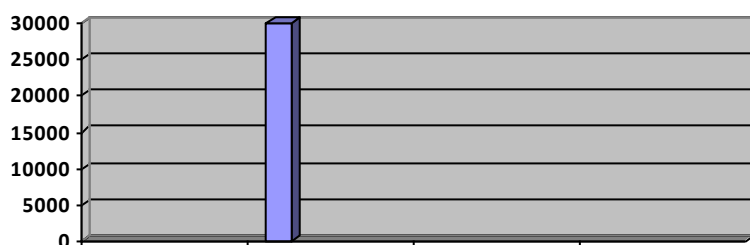
DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR	FONTE	DATA REC.
EMENDA 300165	CUSTEIO	R\$ 30.000,00	MUNICIPAL 1	05.07.2024
FRALDAS GERIATRICAS (QTDAD) JULHO/24	3.920	2,05	R\$ (8.043,00)	
FRALDAS GERIATRICAS (QTDAD) AGOSTO /24	3.920	2,05	R\$ (8.043,00)	
FRALDAS GERIATRICAS (QTDAD) SETEMBRO /24	3.920	2,05	R\$ (8.043,00)	R\$ 5.871,00



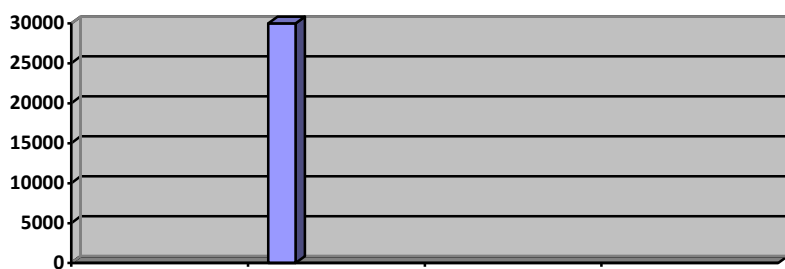
Santa Casa de Porto Feliz



EMENDA 300165
FRALDAS GERIATRICAS (QTDADE) JULHO/24
3.920
2,05
(R\$8.043,00)



EMENDA 300165
FRALDAS GERIATRICAS (QTDADE) AGOSTO/24
3.920
2,05
(R\$8.043,00)



EMENDA 300165
FRALDAS GERIATRICAS (QTDADE) SETEMBRO/24
3.920
2,05
(R\$8.043,00)

OBJETIVOS ALCANÇADOS:

Conforme acima os dados apresentados, os objetivos alcançados foram parcialmente satisfatórios, pois estamos seguindo o PLANO DE TRABALHO, onde as PRESTAÇÕES DE CONTAS, estão sendo apresentadas parcialmente.

Porto Feliz, 01 de Outubro de 2024.

Maurício Estimo Michelin
- Presidente